**PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 6ª Edição**

**EDITAL PRPG 02/2017**

1. **OBJETIVO**

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo-se um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

1. **ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2015 e 31/12/2016 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

1. **PREMIAÇÃO**

* O autor da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R$ 10.000,00.
* O orientador da Tese Destaque USP receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R$ 5.000,00.
* Os autores e orientadores da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.
* Os recursos para a premiação serão provenientes de Convênio USP/Santander.
* Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

1. **CALENDÁRIO**

* Inscrições: de 27/04 a 30/06/2017
* Julgamento: até 21/08/2017
* Divulgação do resultado: 04/09/2017
* Cerimônia Oficial de Premiação: 28/09/2017

1. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar **UMA** tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do Moodle (http://pos2.usp.br/moodle/).

A documentação necessária é a seguinte:

* Cópia eletrônica da tese;
* Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
* Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
* Listagem da produção intelectual derivada da tese.

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

1. **COMISSõES JULGADORAS**

Os trabalhos serão avaliados por 9 (nove) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

1. **Critérios de Análise**

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

**Autorizo. Publique-se.**

**Carlos G. Carlotti Jr.**

**Pró-Reitor de Pós-Graduação**